

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 167/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2640/16 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 97.205,72 (Noventa e sete mil e duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.08012-051	Subvenções Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	97.205,72
000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o remanejamento abaixo:

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.08012-051	Subvenções Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	97.205,72
000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 27 de julho de 2017.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERLI PRESTES DE SOUZA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO N.º 165/2017,**  
**de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

**RESOLVE:**

Nomear ANDRÉ ASTEGHER DA SILVA, para exercer a partir de 03 de JULHO de 2017 o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 166/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

**RESOLVE:**

Nomear EDINÉIA LORENA ALBERTI, para exercer a partir de 06 de JULHO de 2017 o cargo em comissão de Gerente de Saúde Comunitária, nível 12 (doze), com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 866/2017, de 13 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARCIO CHIZINI, que, na data de 12 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR, para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Sa

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 872/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de RONALD VELARD JIMENEZ, dentista, que, na data de 07 de julho de 2017, deslocou-se até a cidade de Castro, neste Estado, compra de materiais odontológicos e equipamentos.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 893/2017, 21 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de JOSEMAR SCHERAIBER, que, na data de 19, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado., para tratar de assunto referente ao fornecimento de vigas para a ponte sobre o rio empoçado no assentamento Dona Tonia.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 898/2017, de 21 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I, art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de RUBENS EUGENIO LEONARDI, que, na data de 19 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado., para tratar de assunto referente ao fornecimento de vigas para a ponte sobre o rio empoçado no assentamento Dona Tonia.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 899/2017, de 21 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a SEBASTIÃO FAUSTIN, matrícula 5731.2, exercendo a função de Agente de Defesa Civil, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 05 de janeiro de 2004 e 04 de janeiro de 2009, com fruição de 25 de dezembro de 2016 a 08 de março de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 916/2017, de 21 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o valor da *gratificação de função* paga a NIVALDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar a função de *Coordenador de Manutenção de Prédios Públicos*, de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 917/2017, de 21 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o valor da *gratificação de função* paga a NERI APARECIDO ASSUNÇÃO, matrícula 52825-0, Auxiliar Administrativo, para desempenhar a função de *Diretor do Museu Histórico Desembargador Edmundo Mercer Junior*, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de julho de 2017.  
PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 918/2017, de 21 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o valor da *gratificação de função* de SIRINEU DE SOUZA, a função de *Coordenador de Educação Ambiental*, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 925/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o valor da *gratificação de função* paga a **JOSÉ EDILSON TRAMONTIN SILVEIRA**, *Coordenador de Esportes do Distrito de Alto do Amparo*, de 60% (sessenta por cento) para 75% (setenta e cinco) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 930/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 3 (três) diária e ½ em favor de EVANDRO DE ALMEIDA LOPES, Agente de Saúde, que, na data de 19, 23, 24, 26, 27 e 29 de Junho e na data de 06, 07 e 13 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Rolândia, Arapongas, Ibaiti, Piraquara e Londrina neste Estado, para acompanhar pacientes para consultas e internamentos de pacientes.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 932/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, que, na data de 30 de Junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr., conduzindo paciente a noite para internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 933/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, que, na data de 29 de Junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr., conduzindo paciente a noite para internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 934/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JOSE EDSON CAMPOS, que, na data de 28 de Junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr., conduzindo paciente a noite para internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 935/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária mais ¼ (um quarto) em favor de PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, Técnico em Enfermagem, que, nas datas de 15/06/2017 e 08/07/2017, deslocou-se até as cidades de Campina Grande do Sul e Campo Largo, neste Estado, acompanhando paciente para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 936/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, na data de 27 de junho de 2017, no período noturno, deslocou-se até Curitiba neste Estado, conduzindo pacientes para internamento,

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 837/2017, de 04 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1(uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 26,,29 e 30 de junho, do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Curitiba e São José dos Pinhais ambas neste Estado, conduzir pacientes a Hospitais para consultas e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 04 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 932/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, que, na data de 10, 13 e 14 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr. Telêmaco Borba e Ponta Grossa-Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 939/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária mais ¼ (um quarto) em favor de ROSILDA MARTA OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 21/06, 05/07, 07/07 e 08/07 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Telêmaco Borba e Ponta Grossa, neste Estado, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 940/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária e 1/4 (um quarto) em favor de OSDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, que, nas datas de 18/06, 19/06, 30/06, 01/07, 03/07, 05/07 e 11/07 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba, Ponta Grossa, Arapongas e Campo Largo, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 941/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, que, na data de 10, 12 e 13 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr. e Arapongas-Pr. conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 942/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, que, na data de 10, 12 e 14 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr. e Telêmaco Borba-Pr. conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 943/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, que, na data de 11, 13 e 14 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo-Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 944/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de Julio César Muller de Paula, que, na data de 11, 12 e 14 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo-Pr. e Telêmaco Borba-Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 945/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que, na data de 11, 12 e 14 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo-Pr. e Telêmaco Borba-Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 946/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de MARIA JOSÉ CARNEIRO, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 26/06, 28/06, 30/06, 02/07, 03/07, 06/07, 12/07 e 18/07 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Irati e Telêmaco Borba ambas neste Estado, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 947/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, que, na data de 10, 13 e 16 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Imbaú-Pr., Reserva-Pr. e Curitiba-Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 948/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PEDRO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, que, na data de 08, 12 e 14 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Reserva -Pr. e Campo Largo - Pr.e Ponta Grossa –Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 949/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que, na data de 12 e 13 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Reserva -Pr. e Ponta Grossa –Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 952/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Designar ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT, para desempenhar, a partir de 1 de julho de 2017, a função de *Coordenador de Manutenção*, fazendo jus à *gratificação de função* de 30% (trinta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 953/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MAIRA CAROLINE MACHADO, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 04/07, 07/07, 08/07 e 14/07 do corrente ano, deslocou-se até as cidades Ponta Grossa, Campo Largo e Telêmaco Borba ambas neste Estado, acompanhar pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 954/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de VANCLEI ASSIS DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, que, na data de 12 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, neste Estado, acompanhando paciente para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 955/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que data de, 07 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Araçongas, neste Estado, buscar paciente que obteve alta hospitalar.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º956/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, que data de, 17, 18 E 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Curitiba e Campo Largo, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º957/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, que data de, 17, 18 e 21 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Campo Largo, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º958/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, que data de, 18, 19 e 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Campo Largo, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º959/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, que data de, 18, 19 e 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º960/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, que data de, 18, 19 e 21 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr. E Telêmaco Borba, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º961/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, que data de, 17, 18 e 21 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Arapongas e Curitiba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º962/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULER DE PAULA, que data de, 15 e 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba - Pr. e Telêmaco Borba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º963/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que data de, 18, 19 e 22 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo e Telêmaco Borba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º964/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que nas datas de 11,13 e 14 deslocou – se até as cidades de Ponta Grossa-Pr, Telêmaco Borba-Pr e Campo Largo- PR conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º965/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de **Edison Gervalter dos Santos**, que data de, 18,19 e 21 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Reserva, Campo Largo e Campina Grande do Sul, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º966/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, que data de, 17 e 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba e Campo Largo, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º967/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de **URIAS DA SILVA**, que data de, 17, 18 e 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa-Pr. e Curitiba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º967/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de **URIAS DA SILVA**, que data de, 17, 18 e 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa-Pr. e Curitiba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º968/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de **JACKSON DE JESUS MELO**, que data de, 19 e 20 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 969/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de **VALDIR GERALDO DA COSTA**, que, na data de 17 e 18 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo-Pr., Telêmaco Borba-Pr. e Ponta Grossa-Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 970/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de WILSON SILVA JUNIOR, Secretário de Saúde, que, na data de 17 de julho de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, para participar de reunião com Ministro da Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 971/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, que, na data de 12/07/2017, deslocou-se até Curitiba-PR, conduzindo o servidor Marcio Chizini, para resolver assuntos da Secretaria de Saúde, e no dia 18/07/2017, deslocou –se até Ponta Grossa para buscar veículo Strada da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 972/2017, de 25 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, que, na data de 08/07/2017, deslocou-se até Campo Largo-PR, para acompanhar paciente para internamento e cirurgia e no dia 20/07/2017, deslocou –se até Campo Largo – PR para acompanhar recém nascido para internamento na UTI neonatal.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 973/2017, de 24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, que, na data de 10,13 E 14 de Julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr, Telêmaco Borba-PR e Ponta Grossa-PR, conduzindo paciente a noite para internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 8 de agosto de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação empresa para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura viária. O valor máximo da licitação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 24 de julho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e 12.232/10 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Técnica e Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13h30min, do dia 30 de agosto de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos para abastecimento de água nos assentamentos Rincão, Vasto Horizonte, Rancho Alegre, Boa vista Menino Jesus, Fazenda Retiro e Dona Tonia, neste Município. O valor máximo da licitação é de R\$ 200.000,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 24 de julho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****CONTRATO Nº 0147/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: RAFAEL DOS SANTOS GOMES & CIA. LTDA. - ME**Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar**Valor: R\$ 42.210,00**Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.**1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.3300 - Vínculo 103 – Referência 151**Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017**Vigência: 12 meses**Data da assinatura: 30/06/2017***CONTRATO Nº 0161/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: ERON DE JESUS LOPES - ME**Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios e lanches**Valor: R\$ 11.920,00**Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0801.1041.3390300799 – Vínculo 934 – Referência 214**Licitação: Pregão Presencial nº 057/2017**Vigência: 12 meses**Data da assinatura: 14/07/2017***CONTRATO Nº 0162/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE – TIBAGI – ASPARAT*

*Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios*

*Valor: R\$ 1.775,00*

*Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0801.1041.3390300799 – Vínculo 934 – Referência 214*

*Licitação: Pregão Presencial nº 057/2017*

*Vigência: 12 meses*

*Data da assinatura: 14/07/2017*

*CONTRATO Nº 0163/2017*

*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI*

*Contratada: MATTOS & KOZLOWSKI LTDA. - ME*

*Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios*

*Valor: R\$ 2.689,00*

*Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0801.1041.3390300799 – Vínculo 934 – Referência 214*

*Licitação: Pregão Presencial nº 057/2017*

*Vigência: 12 meses*

*Data da assinatura: 14/07/2017*

*CONTRATO Nº 0164/2017*

*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI*

*Contratada: CRISTAL DA CIDADE COMÉRCIO DE CASCALHO LTDA. - ME*

*Finalidade: Aquisição de cascalho*

*Valor: R\$ 60.000,00*

*Dotação orçamentária: 09.001.20.606.20012031.3390309901– Vínculo 000 – Referência*

*Inexigibilidade de Licitação nº 020/2017*

*Vigência: 20/07 à 31/12/2017*

*Data da assinatura: 20/07/2017*

*CONTRATO Nº 0166/2017*

*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI*

*Contratada: CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME*

*Finalidade: Aquisição de equipamentos e material de informática*

*Valor: R\$ 31.483,50*

*Dotação orçamentária: 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,*

*06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,*

*13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência*

*224*

*Licitação: Pregão Presencial nº 058/2017*

*Vigência: 12 meses*

*Data da assinatura: 20/07/2017*

*CONTRATO Nº 0167/2017*

*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI*

*Contratada: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.*

*Finalidade: Aquisição de equipamentos e material de informática*

*Valor: R\$ 9.898,10*

*Dotação orçamentária: 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,*

*06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,*

*13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência*

*224*

*Licitação: Pregão Presencial nº 058/2017*

*Vigência: 12 meses*

*Data da assinatura: 20/07/2017*

**CONTRATO Nº 0169/2017**

*Contratante:* MUNICÍPIO DE TIBAGI

*Contratada:* CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

*Finalidade:* Aquisição de equipamentos e material de informática

*Valor:* R\$ 16.132,50

*Dotação orçamentária:* 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,

06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,

13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência 224

*Licitação:* Pregão Presencial nº 058/2017

*Vigência:* 12 meses

*Data da assinatura:* 20/07/2017

**CONTRATO Nº 0170/2017**

*Contratante:* MUNICÍPIO DE TIBAGI

*Contratada:* CAMILA FERREIRA MENDES

*Finalidade:* Credenciamento para prestação de serviços de enfermagem

*Valor:* R\$ 21.660,00

*Dotação orçamentária:* 14.002.10.301.1001.2060.33903400000 – vínculo 000 – Referência 295;

14.002.10.301.1001.2060.33903400000 - vínculo 303 – Referência 296; 14.002.10.301.1001.2060 – 33903400000 - vínculo 495 – Referência 297

*Inexigibilidade de Licitação nº 0017/2017*

*Vigência:* 6 (seis) meses

*Data da assinatura:* 20/07/2017

**CONTRATO Nº 0171/2017**

*Contratante:* MUNICÍPIO DE TIBAGI

*Contratada:* L. DA CRUZ MACHADO JUNIOR & CIA LTDA - ME

*Finalidade:* Aquisição de equipamentos e material de informática

*Valor:* R\$ 12.389,90

*Dotação orçamentária:* 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,

06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,

13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência 224

*Licitação:* Pregão Presencial nº 058/2017

*Vigência:* 12 meses

*Data da assinatura:* 20/07/2017

**CONTRATO Nº 0172/2017**

*Contratante:* MUNICÍPIO DE TIBAGI

*Contratada:* LUIZ CONRADO CIOLA 02524737950

*Finalidade:* Aquisição de equipamentos e material de informática

*Valor:* R\$ 14.858,00

*Dotação orçamentária:* 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,

06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,

13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência 224

*Licitação:* Pregão Presencial nº 058/2017

*Vigência:* 12 meses

*Data da assinatura:* 20/07/2017

**CONTRATO Nº 0173/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: W F DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**Finalidade: Aquisição de equipamentos e material de informática**Valor: R\$ 17.895,45**Dotação orçamentária: 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,**06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,**13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência**224**Licitação: Pregão Presencial nº 058/2017**Vigência: 12 meses**Data da assinatura: 20/07/2017***CONTRATO Nº 0174/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: LETECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**Finalidade: Aquisição de equipamentos e material de informática**Valor: R\$ 14.145,00**Dotação orçamentária: 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,**06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,**13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência**224**Licitação: Pregão Presencial nº 058/2017**Vigência: 12 meses**Data da assinatura: 20/07/2017***CONTRATO Nº 0175/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: L 20 VIRTUAL EIRELI - EPP**Finalidade: Aquisição de equipamentos e material de informática**Valor: R\$ 11.296,00**Dotação orçamentária: 06.001.004.122.0401.1003.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 16,**06.001.004.122.0401.1050.34490523500 - Vínculo - 000 - Referência 17, 06.001. 004.122.0401.2012.33390301700 - Vínculo - 000 - Referência 26,**13.002.008.224. 0801.1043.34490523400 - Vínculo - 936 - Referência 223 e 13.002.008.224. 0801.2042.34490523400 - Vínculo - 000 - Referência**224**Licitação: Pregão Presencial nº 058/2017**Vigência: 12 meses**Data da assinatura: 20/07/2017***EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO***Ata de Registro de Preços nº 081/2017**Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. – ME - CNPJ 17.394.513/0001-27**Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2017**Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018**Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de material de limpeza, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:*

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
------	-------	------	---------------	-------

				<b>UNITARIO</b>
39	100	cartela	PILHA MÉDIA C - CARTELA COM 2 UNIDADES	5,84

Ata de Registro de Preços nº 082/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LAURA RODRIGUES VEDAN – ME - CNPJ 18.007.867/0001-34

Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2017

Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de material de limpeza, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
5	200	lata	CERA EM PASTA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, COADJUVANTES, EMULSIFICANTE, ATIVOS, CORANTE E SILICONE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE METAL DE 4.500 KG, NAS CORES AMARELA E VERMELHA.	50,00
17	600	caixa	FILTRO DE PAPEL, PARA CAFÉ DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO N.º 103 - CAIXAS COM 40 UNIDADES	2,39
21	500	Unid	LÂMPADA FLUORESCENTE – TLD 16W/840NG – SUPER 84	6,00
22	500	Unid	LÂMPADA FLUORESCENTE – TLD 32W/840NG – SUPER 84	6,10
49	2.000	pct	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE C/ 10 UNID., MICRA 10 (RESISTENTE)	1,11

Ata de Registro de Preços nº 083/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MATTOS & KOZLOWKI LTDA. – ME - CNPJ 76.761.014/0001-90,

Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2017

Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de material de limpeza, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
1	300	fardo	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, 10 CM LARGURA, ROLO 60 METROS, ACONDICIONADOS EM PACOTES 4 UNIDADES - FARDO COM 64 ROLOS	33,55

Ata de Registro de Preços nº 084/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LAURA RODRIGUES VEDAN – ME - CNPJ 18.007.867/0001-34

Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2017

Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de material de expediente, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
------	-------	------	---------------	----------------



5	50	UNID.	BATERIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 9 VOLTS; FÓRMULA SEM MERCÚRIO E CÁDMIO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NO MÍNIMO A MARCA COMERCIAL DA BATERIA, SUA VOLTAGEM, INSTRUÇÕES DE USO E PROCEDIMENTOS PARA DESCARTE DA BATERIA APÓS O USO.	5,64
7	100	PACOTE	BLOCO DE PAPEL ADESIVO, TIPO MARCADOR DE PÁGINA, TAMANHO APROXIMADO 76X15MM – PACOTE 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA	1,84
52	50	UNID.	LIVRO ATA, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, MEDINDO 330 X 220MM	14,23
57	100	UNID.	PASTA AZ COM BORDA REFORÇADA, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO	6,54
63	150	UNID.	PASTA PLÁSTICA, ABA ELÁSTICO, TRANSPARENTE, TAMANHO 315X226, ESPESSURA 5 MM – CORES VARIADAS	2,45

Ata de Registro de Preços nº 085/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MODELO PNEUS LTDA. - CNPJ 94.510.682/0001-26

Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Vigência: 13/07/2017 à 12/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de pneus, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
5	PNEU LISO 295/80 R22.5 - 16 LONAS	UNID	DAYTON/ BRIDGESTONE	12	1.236,00

Ata de Registro de Preços nº 086/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: R. K 2 PNEUS EIRELI- ME - CNPJ 26.472.570/0001-78

Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Vigência: 13/07/2017 à 12/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de pneus, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
13	PNEU BORRACHUDO 275/80 22,5 – 16 LONAS	UNID	FIRETONE FD 663	30	1.350,00

Ata de Registro de Preços nº 087/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI- EPP - CNPJ 26.192.837/0001-73

Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Vigência: 13/07/2017 à 12/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO
------	---------	-------	-------	--------	-------



					UNITÁRIO
1	PNEU LISO, 1000 X 20, 16 LONAS	UNID	ROTA 21 – PT20	6	900,00
2	PNEU BORRACHUDO, 1000 X 20, 16 LONAS	UNID	ROTA 21 – PT38	12	945,00
3	CAMARA DE AR 1000/20	UNID	JABUTI – TR78A	10	64,50
4	PROTETOR (COLARINHO) ARO 20	UNID	CARRETEIRO	10	19,90
6	PNEU 185/70 R13	UNID	JK TORNADO	16	227,00
10	CAMARA DE AR 13	UNID	JABUTI – TR 13	26	21,90
11	CÂMARA DE AR ARO 14	UNID	JABUTI – TR 13	38	21,90
14	PNEUS 215/75 R17.5 (BORRACHUDO)	UNID	CHENGSHAN – CST68	8	578,00
15	PNEUS 215/75 R17.5 (LISO)	UNID	CHENGSHAN – CST68	8	529,00
16	CAMARA DE AR 275/80/22,5	UNID	JABUTI – TR78A	10	74,50
17	COLARINHO 275/80/22,5	UNID	CARRETEIRO	10	28,00
18	CAMARA DE AR 215/75 R17,5	UNID	JABUTI – TR13	10	66,50
19	PNEUS 205/55/16 (LISO)	UNID	SAILUN – SH402	4	274,50
20	PNEUS 1300X24 16 LONAS BORRACHUDO	UNID	FORERUNNER G2/L2	6	1.662,50
21	CAMARA DE AR 1300X24	UNID	JABUTI – TR220A	10	121,50
23	PNEUS 1400X24 16 LONAS BORRACHUDOS	UNID	FORERUNNER G2/L2	18	1.795,50
24	CAMARA DE AR 1400X24	UNID	JABUTI – TR220A	10	127,00
26	CAMARA DE AR BICO CURTO 750 X 16	UNID	JABUTI – TR15A	20	41,80
27	CAMARA DE AR, BICO LONGO 750/16	UNID	JABUTI – TR15A	20	41,80
28	PNEU AGRÍCOLA 7.50/16 - 10 LONAS	UNID	HONOUR – F2	4	361,00
29	PNEU AGRÍCOLA 7.50/18 - 10 LONAS	UNID	SUPER GUIDER – F2	2	437,00
30	PNEU LISO 750X16 12 LONAS	UNID	ROTA 21 – TR02	10	414,00
31	PNEU BORRACHUDO 750X16 12 LONAS	UNID	ROTA 21 – TR02	10	433,00
32	COLARINHO 750X16	UNID	CARRETEIRO	20	16,90
33	PNEU 18.4/30 AGRÍCOLA 12 LONAS	UNID	FORERUNNER – R1	2	2.088,00

Ata de Registro de Preços nº 088/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. – CNPJ 22.056.948/0001-00

Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Vigência: 13/07/2017 à 12/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
22	COLARINHO 1300X24	UNID.	CARRETEIRO	10	39,00
25	COLARINHO 1400X24	UNID.	CARRETEIRO	10	39,00

Ata de Registro de Preços nº 089/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA. LTDA. – ME - CNPJ 07.493.402/0001-14

Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Vigência: 13/07/2017 à 12/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecedores, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
7	PNEU 185/70 R14	UNID	SAILUN/SH406	12	200,00
8	PNEU 175 X 70 R14	UNID	SAILUN/SH406	8	200,00
9	PNEU LISO 195/60 ARO 15	UNID	LONGLONG/ GREEN MAX	4	229,00
12	CÂMARA DE AR BICO CURTO ARO 15	UNID	BRASTUBE/ 750-15 BC	10	27,00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

A PREGUEIRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Pregão Presencial nº 049/2017, CONVOCAR as empresas abaixo relacionadas, para apresentarem a PLANILHA DE CUSTOS (modelo nº 6), devidamente readequada com seu último lance proposto, referente ao lote 5 (cinco), até as 17 horas, do dia 28 de julho de 2017:

EMPRESA	ULTIMO LANCE
JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI	8.250,00
MARCIO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	8.380,00
OSNI DOS SANTOS SERVIÇOS	8.395,00
GUILHERME DOS SANTOS MACHADO COMÉRCIO – ME	8.396,00
MATIAS FANOEL BARBOSA	8.397,00
NERCY TEREZINHA CARVALHO TIBAGI	8.398,00
JULIANO DOS SANTOS CAMARGO TIBAGI - ME	8.400,00
ROSELI DE JESUS RODRIGUES DA SILVA TIBAGI - ME	8.489,00
RUAN FELIPE CARVALHO TIBAGI - ME	8.490,00
RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO TIBAGI - ME	8.500,00
CARLA RAFAELI DE OLIVEIRA SERVIÇOS	8.900,00
JOSELENE APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA TIBAGI - ME	9.000,00

Ficam as empresas acima mencionadas, notificadas que a não entrega das Planilhas de Custos, implicará em sua exclusão e desclassificação do processo licitatório.

Tibagi, 27 de julho de 2017

LILIANA PRADO

Pregoeira